



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00007/2018, que as empresas **CEDRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.940.834/0001-26; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ: 20.227.311/0001-03; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; MELF CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 08.780.160/0001-02**, impetraram recursos contra o resultado da fase de habilitação. Ficam intimados os licitantes participante do processo, e neste mesmo íterim fica aberto o prazo para interpor contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

São José de Espinharas/PB, 30 de Agosto de 2018.

MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidenta da CPL